



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE O RETORNO
DAS AULAS PRESENCIAIS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba, **CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde, contemplados no art. 5º e 6º e art. 196 da Constituição Federal devem prevalecer;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei Federal nº 13.979/2020, que estabelece em seu inciso III, alínea “d”, do art. 3º, que para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.306, de 05 de Março de 2022, que estabelece novas medidas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;

CONSIDERANDO que o município de Alcantil/PB sempre defendeu medidas de restrição para auxílio no combate ao COVID-19 devem ser compatíveis com o número de pessoas infectadas;

CONSIDERANDO o início do calendário letivo da rede pública municipal de ensino;

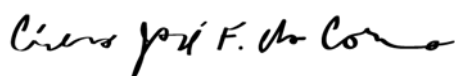
CONSIDERANDO a existência de interesse local nos termos do art. 30, I da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado à realização das aulas presenciais, com capacidade de utilização de 100% das salas, nas escolas, creches e demais equipamentos da rede municipal de ensino, a partir do dia 14 de Março de 2022, preservando-se as medidas de segurança suficientes para proteção dos alunos, professores e demais profissionais das unidades de ensino.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tem aplicação imediata de suas medidas, e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba; 11 de Março de 2022.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Municipal